PORTARIA Nº 008-2020
Data: 02 de março de 2020

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática, nos termos das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e nº 4.846, de 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e nº 4.846, de 23 de março de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder progressão funcional vertical para o "Nível D08" ao servidor público de provimento efetivo, Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 13 de julho de 2012, através da Portaria nº 057/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE